

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 030/2020/SEMA

PROCESSO N. SEMA-PRO-2022/00592

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 030/2020/SEMA firmado pelas partes.

FUNDAMENTO: Fundamenta-se a presente rescisão no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, e previsão constante da Cláusula 'Décima Segunda- Da Rescisão' do Contrato, bem como PARECER JURÍDICO Nº 00066/2024/SGDMA/PGEMT e demais justificativas constantes nos autos.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A partir da data de 22/05/2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024

ASSINA: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e0d7328

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)